



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº 5430, DE 2001**

**(Da Sra. Nair Xavier Lobo)**

Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual, a ser comemorado em 28 de junho, anualmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a instituição do Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual, intencionamos criar uma oportunidade e criar um espaço para que o Brasil se associe oficialmente ao movimento iniciado em Nova York, em 1969, quando gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros começaram a sair às ruas para reagir à violência policial e à discriminação social de que eram vítimas.

De fato, não pode um País que insculpiu em sua Carta Magna o respeito à diversidade cultural, o reconhecimento da liberdade de expressão, a proteção à intimidade e à vida privada e o repúdio a toda forma de discriminação, omitir-se na luta de mais de 16 milhões de brasileiros que seguem uma orientação sexual diferente da tradicional e, por isso, só por isso, são



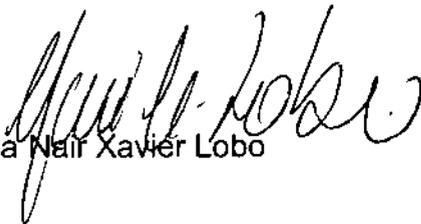
## CÂMARA DOS DEPUTADOS

perseguidos por machistas, policiais, punks, religiosos e outros adeptos da homofobia.

Como lembrou, na Folha de São Paulo de 28 de junho de 2000, um importante líder gay: *"Todos os oprimidos têm um dia de luta: 8 de março, Dia da Mulher; 19 de abril, Dia do Índio; 20 de novembro: Dia da Consciência Negra"*. Porque não haveria de haver, também, um dia de luta dos homossexuais?

Contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001.

  
Deputada Nair Xavier Lobo

Proposição: PL-5430/2001 Autor: Nair Xavier Lobo - PMDB / GO 

Data de Apresentação: 26/9/2001

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Situação: Aguardando Parecer

Ementa: Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual.

Explicação da Ementa: A ser comemorado em 28 de junho.

Indexação: Criação, Dia Nacional, orgulho gay, consciência homossexual, liberdade sexual, homossexualismo.

**Despacho:**

28/9/2001 - Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; E de Constituição e Justiça e de Redação (ART. 54) - II

**Pareceres:**

CECD - Comissão de Educação, Cultura e Desporto

CCJR - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

**Última Ação:****2/4/2002** - Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) - Designado Relator, Dep. *ESTher*  
Grossi

Andamento:	
28/9/2001	<b>PLENÁRIO ( PLEN)</b> Apresentação do Projeto de Lei pela Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB-GO)
28/9/2001	<b>MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. ( MESA)</b> Despacho à CECD e CCJR (Artigo 54 do RI) - Artigo 24, II.
28/9/2001	<b>MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. ( MESA)</b> Encaminhamento à CCP para publicação.
28/9/2001	<b>MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. ( MESA)</b> Encaminhado à CCP
18/10/2001	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP)</b> Recebimento pela CCP.
18/10/2001	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP)</b> Publicação Inicial no DCD de 29/9/2001.
7/12/2001	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP)</b> Encaminhado à CECD
7/12/2001	<b>Comissão de Educação, Cultura e Desporto ( CECD)</b> Recebimento pela CECD.
10/12/2001	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP)</b> Encaminhada à publicação.